



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

DELIBERAÇÃO DMDIGDDV – 002A/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O colegiado do curso de Bacharelado em Design de Moda aprova a equivalência de disciplinas que pertençam a matrizes curriculares dos cursos de graduação do CEFET/MG e correspondam em, no mínimo, 80% de carga horária e conteúdo programático.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN DE MODA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado em sua 8ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Design de Moda ocorrida em 04 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução de **Equivalência** entre as Disciplinas, **Tópicos Especiais em Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas: Educação Empreendedora**, código: **GT05HCS015.1**, com carga horária de 30h, 02 créditos, ofertada no Curso de Engenharia Mecatrônica / Campus Divinópolis e a disciplina **Educação Empreendedora e Inovação**, código: **G05EEIN0.01**, também com carga horária de 30h, 02 créditos, ofertada no Curso Bacharelado em Design de Moda / Campus Divinópolis, uma vez que possuem a mesma carga horária e equivalência de 90% de conteúdo programático.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor **retroativamente ao primeiro semestre letivo de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dra. Lucília Lemos de Andrade
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda
CEFET-MG / Campus Divinópolis